



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO (X) PARCIAL () FINAL

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL - FASE 2

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado parcial, em cumprimento ao prazo estabelecido no cronograma, de acordo com o item 6 da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO, referente à Fundação de Apoio - FA citada no quadro abaixo.

A referida proposta foi avaliada e **reprovada na fase 2**, conforme itens 10.3.7, 10.4.3 e 10.5.2. A divulgação deste resultado encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br.

O prazo para interposição de recursos administrativos de 10 (dez) dias será contado a partir do primeiro dia após a data de divulgação deste resultado e deverá ser encaminhado à Comissão de Avaliação Multidisciplinar das Fundações de Apoio, conforme o item 13 da Chamada.

Nº	Fundação de Apoio (FA)	SEI	Sigla	Nível Cadastral Pleiteado	Resultado quanto à tipificação cadastral
1	Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas	2070.01.0001270/2023-46	FACEPE	Nível III	Reprovada

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Comissão de Avaliação Multidisciplinar



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Jussara Lima Rocha, Presidente (a) da Comissão**, em 27/04/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Bomtempo Rodrigues, Membro(a) da Comissão**, em 27/04/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brandão Dutra, Membro(a) da Comissão**, em 27/04/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Jesus Machado, Membro(a) da Comissão**, em 27/04/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa Dias, Membro(a) da Comissão**, em 27/04/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64929522** e o código CRC **BC6D00B8**.
